

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 20.219 / 2022

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu filho, Dr. Benício Kerly, VOTO DE PESAR pelo falecimento da médica e ex-prefeita de São João do Rio do Peixe, Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu filho, Dr. Benício Kerly, VOTO DE PESAR pelo falecimento da médica e ex-prefeita de São João do Rio do Peixe, Dra. Catarina Eliane Barbosa Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Dra Catarina era natural de Campina Grande, neste estado, mas há bastante tempo adotou o município de São João do Rio do Peixe como sua casa, logo após casar-se com o médico Dr. Benício Gonçalves, quando passou a dedicar seus serviços como pediatra de excelência a toda população do Alto Sertão paraibano.

Sentindo a necessidade de expandir ainda mais a contribuição que poderia dar a essa região, decidiu inserir-se na política e concorreu à Prefeitura de São João do Rio do Peixe em duas oportunidades, havendo sido eleita em 2000, quando administrou este município entre os anos de 2001 a 2004.

Por essas e outras muitas razões e feitos reconhecidos, Dra. Catarina tornou-se estimada e admirada por toda a população regional, razão que torna sua partida tão lamentável para todo o nosso estado.

Por isso, registramos aqui nossas mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos, pedindo que Deus possa dar-lhes o conforto necessário, em nome do seu esposo, Dr. Benício, e dos seus filhos, Dr. Benício Kerly, Dr. Brício Gonçalves, Dr. Bruno Gonçalves e Dra. Keicy Gonçalves.

Plenário José Mariz, em 07 de fevereiro de 2022

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -